



**REPUBLICAÇÃO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**BRASIL**

**PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS**

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO DE MANEJO REFERENTE AO PARQUE URBANO AMBIENTAL  
MACAMBIRA (PAM) E AO PARQUE LINEAR MACAMBIRA COMPOSTO  
PELOS SETORES ADJACENTES AO PAM: S1, S2 E S3.**

**EMPRÉSTIMO N.º: 1980/OC-BR**

**PROJETO N.º: BRL-1006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57071605/2014 – SBQC 001/14 - Republicação**

O Município de Goiânia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns e se propõe utilizar parte destes recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem:

- Elaboração do Plano de Manejo referente ao Parque Urbano Ambiental Macambira (PAM) e ao Parque Linear Macambira composto pelos setores de obras adjacentes ao PAM; Setor 1 (integral); Setor 2 (parcial) e Setor 3 (integral), a fim de definir as ações de gestão e manejo, e assegurar o cumprimento dos objetivos pelos quais foi criado.

O prazo para a realização dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço específica pelo CONTRATANTE.

A Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.



A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) definido nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**As manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 18:00h de 09/03/2015.**

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de 09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Prefeitura Municipal de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal). Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.  
Telefone: +55 (62) 3524-6320 / Fax: +55 (62) 3524-6315  
e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia-Go, 30 de Janeiro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente